



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 051/PMSJB/2018 Dispensa nº 005/PMSJB/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FUNDAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO HÉLICE CONTÍNUA, INCLUINDO ARMADURA EM AÇO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA EM TIGIPIÓ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

CONTRATADA: Paza Pré Moldados LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.452.484/0001-99, com sede na Avenida Ademar Vicente Knih, 100, Steffen, Brusque, SC, CEP: 88.355-230, neste ato representado por Valmir Paza, inscrito no CPF nº 455.175.419.68.

JUSTIFICATIVA: O município promoveu dois processos licitatórios (processo licitatório 114/PMSJB/2017 e processo licitatório 149/PMSJB/2017) para contratação de empresa para o serviço de fundação com perfuratriz tipo hélice contínua, incluindo armadura em aço, destinados a construção da capela mortuária em Tigipió, sendo ambos declarados desertos, ate a ausência de participantes. Desta forma, não pode o cidadão ser prejudicado por falta de interesse das empresas em participarem de certame licitatório junto ao município.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A empresa CONTRATADA foi selecionada através de pesquisa prévia feita realizada no mercado e considerada adequada por atender a especificidade do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA DISPENSA: A fundamentação da dispensa está contida no art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93, *ipsis literis*:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

“V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”.

PREÇO E PAGAMENTO: O valor total devido à contratada é de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, mediante apresentação de nota fiscal que será emitida pela CONTRATADA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por processo de dispensa de licitação, para a contratação de perfuratriz, o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), apresenta valor compatível com o interesse público, conforme se comprovam através dos 03 (três) orçamentos realizados.

RECURSO: O recurso desse processo correrá por conta do orçamento da Secretaria de Infraestrutura, conforme segue: (91) 4.4.90.51.80.00.00.00.00.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **até 60 dias**.

ANEXOS: Integram-se a este processo os seguintes documentos: Contrato Social, cartão do CNPJ, FGTS, CND Trabalhista, CND Municipal da sede do licitante e do município de São João Batista; CND Federal; CND Estadual; Certidão Falência e Concordata; CREA de pessoa jurídica e pessoa física e declarações.

CONCLUSÃO: Atendendo de pleno o disposto no art. 24, V, da Lei 8.666/93, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Secretário de Infraestrutura e posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios.

São João Batista, 16 de março de 2018.

Comissão Permanente de Licitação:

Edson Nunes
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rosilene Silva Duarte
Secretária

Aluísio Venâncio da Silva
Membro

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o presente processo de Dispensa de Licitação.

São João Batista, 19 de março de 2018.

Giuvano de Souza
Secretário de Infraestrutura